



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177


CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 036/2022

A Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 036/2022-SÚMULA: *"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providências"*, emite Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 11 de agosto de 2.022.


VER. ALEXANDRE RIBEIRO DE LUCENA
=PRESIDENTE=

VER. JOSÉ GEORGE BEZERRA RIBEIRO
=VICE-PRESIDENTE=


VER^a. VANUZIA DE ARAÚJO ALVES
=MEMBRO=


Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT
11 de agosto de 2022
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 036/2022

A Comissão de Finanças e Orçamento, após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 036/2022-SÚMULA: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providências", emite Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 11 de agosto de 2.022.


VER. FLÁVIO LOUREIRO
=PRESIDENTE=


VER. ALTAMIR DA SILVA NAZÁRIO
=VICE-PRESIDENTE=


VER. ADEMIR ANTONIO DE FIGUEIREDO
=MEMBRO=

